



Câmara Municipal de Penafiel

Assinatura válida  
Assinado digitalmente por:  
Rodrigo Lopes 

## EDITAL

N.º 132/2019

**RODRIGO DOS SANTOS LOPES, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:**

**FAZ PÚBLICO**, que, no uso das competências atribuídas pela al. t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19-10-2017 e para efeitos do disposto no n.º 2, do art. 6.º, do Regulamento de ação social escolar, o prazo para apresentação de candidaturas aos apoios para o ano letivo 2019/2020, decorre entre os dias 18 de abril e 14 de junho do corrente ano.

No ato de candidatura, os encarregados de educação deverão apresentar no respetivo estabelecimento de educação/ensino a seguinte documentação:

- 1 - Boletim de candidatura, disponível na sede do Agrupamento de Escolas, nas Escolas EB1, nos Jardins de Infância e em [www.cm-penafiel.pt](http://www.cm-penafiel.pt), corretamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação.
- 2 - Documento comprovativo do posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, emitido pelo serviço competente da Segurança Social ou quando se trate de trabalhadores da Administração Pública, pelo serviço processador.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 17 de Abril de 2019

O Vereador com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

Rodrigo Lopes

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**